

Certificado para atestar a regularidade do desempenho



Número: 0757-CPR-288-8012975-2-6

Em cumprimento do Regulamento N.º. 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Março de 2011 (Regulamento dos Produtos de Construção ou RPC), este certificado é válido para o produto de construção

Bases:

EN 12101-2:2003-06



Equipamento de exaustão natural de fumo e calor (EENFC)

Designação do produto / especificação
Safe Vent 011
Sistema de perfis de caixilho: Schüco
Em conformidade com o ift-passaporte do produto n.º. 11-002647-PR01

Graus e classes do produto
Exigências cumpridos

Este EENFC (equipamento de exaustão natural de fumo e calor) foi controlado sem a influência de vento lateral. Por isso, só deve ser utilizado em posições que não apresentem ameaça de vento lateral, ou seja, destina-se à integração em paredes laterais. Mais notas de aplicação encontram-se no passaporte do produto (product passport) n.º. 11-002647-PR01. No planeamento e dimensionamento de EENFCs devem ser considerados os regulamentos nacionais de utilização e aplicação.

Destino

comercializado sob o nome ou a marca
Safe Energy Lda.
Rua de Santa Isabel Lote 2 R/C Esq., PT-3500-726 Viseu

e produzido no(s) local(is) de fabricação
Safe Energy Lda.
Rua de Santa Isabel Lote 2 R/C Esq., PT-3500-726 Viseu

Organismo notificado
0757
Referência CE n.º.

Este certificado confirma que todas as disposições para a avaliação e verificação da regularidade do desempenho, conforme descritas no Anexo ZA da(s) norma(s)

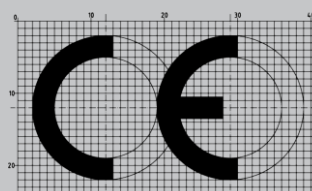
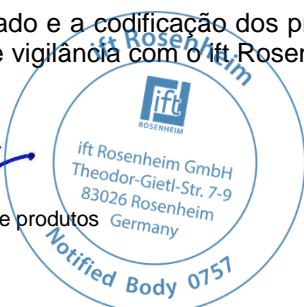
EN 12101-2 : 2003

foram aplicados conforme o sistema 1 para o desempenho indicado neste certificado e que foi executado o controlo de produção realizado pelo fabricante para garantir a **regularidade do desempenho do produto de produção.**

Este certificado foi emitido pela primeira vez no dia 07.01.2016, sendo válido até ao dia 12.07.2026, desde que não tenham ocorrido alterações essenciais nem da norma harmonizada, do produto de construção, no processo AVCP e/ou nas condições de produção no local da produção, e pressuposto que o produto não tenha sido anulado ou retirado pela entidade de certificação do produto.

A utilização deste certificado e a codificação dos produtos estão vinculadas ao contrato existente de certificação e vigilância com o ift Rosenheim n.º. 288 8012975.

Pascal Geiger
Pascal Geiger
Diretor-adjunto da certificação de produtos
ift Rosenheim
13.07.2024



www.ec.europa.eu

Controlo de identidade



www.ift-rosenheim.de/
ift-zertifiziert
ID: BCC-A2B4F